



OFÍCIO SINDISAÚDE Nº 103/2024

Criciúma/SC, 10 de setembro de 2024.

A SUA SENHORIA
JOSÉ CARLOS PIUCCO
GERENTE GERAL DO HOSPITAL UNIMED E HSJB

Prezado Senhor,

Assunto: VALE ALIMENTAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CRICIÚMA E REGIÃO – SINDISAÚDE, na qualidade de representante dos trabalhadores deste estabelecimento de saúde, vem por meio desta comunicar que este sindicato recebeu reclamações de trabalhadores em relação ao pagamento do vale alimentação que vem ocorrendo somente após o período de experiência, descumprindo assim a cláusula 13ª da Convenção Coletiva de Trabalho que garante o direito.

Diante do exposto, solicitamos esclarecimentos e aguardamos resposta no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento desta.

Cordialmente,

Cleber Ricardo da Silva Candido
Presidente